

**PORTARIA CORECON/DF Nº. 001/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – CORECON/DF**, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº. 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº. 6537, de 19 de junho de 1978;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 24, da Resolução nº. 1.837, de 04 de setembro de 2010, que em seu inciso XV autoriza ao Presidente delegar as competências regimentais incluídas nos incisos II e VIII aos Conselheiros e funcionários.

**R E S O L V E** : Delegar ao Gerente Executivo, **DANIEL DOS PASSOS SOARES**, Corecon/DF nº 7010, CPF nº. 031.878.331-28, identidade nº 2.480.771 SSP/DF, as seguintes atribuições:

Art. 1º - Movimentar as contas correntes do Banco do Brasil S.A., da agência 4200-5, de números 420.503-0 e 260.320-9, especificamente quanto a emitir cheques, consultar saldo e extratos, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, requisitar talões de cheques, liberar arquivos de pagamentos e efetuar transferências TED/DOC para mesma titularidade, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais) por operação, em conjunto com **JAMILDO CEZÁRIO GOMES**, CPF nº. 636.079.051-34, identidade nº. 1.342.090 SSP/DF;

Art. 2º Essa Portaria altera o limite de liberação da Portaria nº 006/2020 por prazo determinado até a posse da nova presidente do Corecon/DF convocada para o dia 07 de janeiro de 2021 nos termos do Regimento Interno;

Esta portaria vigorará desta data com validade até o dia 07 de janeiro de 2021 data de posse da nova presidente, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de janeiro de 2020.



**Econ. Carlos Eduardo de Freitas**  
Presidente *por tempore*

